



Bom Conselho, 29 de março de 2019.

OFÍCIO Nº. 62/2019.

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE BOM CONSELHO.  
(CONTAS DE GESTÃO) – EXERCÍCIO DE 2018.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2018 da Prefeitura Municipal de Bom Conselho para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 48 de 19 de dezembro de 2018, alterada pela resolução nº 52 de 06 de fevereiro de 2019.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes nas Resoluções 48/18 e 52/19.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

DANNILO  
CAVALCANTE  
VIEIRA:05423985404  
Assinado de forma digital por  
DANNILO CAVALCANTE  
VIEIRA:05423985404  
Dados: 2019.03.29 19:25:53  
-03'00'

Dannilo Cavalcante Vieira  
Prefeito